

A Comissão de  
educação, saúde  
e assistência social

uba, 8-5-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

à Comissão de  
Justiça, Legislação  
e Finanças.

uba, 8-5-78

B. J. G. MENSAGEM Nº 14/78

Exmo Sr. Vereador José Bigonha Gazolla  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

Aprovado por  
unanimidade  
em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações  
9-5-78

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Ex<sup>a</sup>,  
a consideração dos nobres Edis, o incluso projeto de lei que au-  
toriza assinar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de  
Minas Gerais, para melhoramento do ensino no município, através  
do programa "Promunicípio".

Desnecessário alongar em justificativa, quanto trata-  
se de ensino a favor dos nossos conterrâneos.

Com os protestos de alta estima e apreço subscrovo-me

Irineu Gomes Filho

Irineu Gomes Filho  
- Prefeito Municipal -

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS:**

**PARECER**

Somos de parecer favorável e pela aprovação do ante-  
projeto de lei nº 23/78, por ser de inteira justiça!

Sala das Comissões, em 08 de maio de 1978

Edmo. Lauril Roberto de Carvalho  
-Presidente-

Ademar Michel Wohlfeldt  
-Membro-

-Membro-

Mod. MP/1 - 0001 a 0500